



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 2003/2024

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho em Farmacoterapia, para o biênio 2024/2025, revogando a Portaria nº 1962/2024, ficando a mesma assim composta

Membros: Bruno Rodrigo Minozzo
Camilo Molino Guidoni
Caroline Lermen
Inajara Rotta
Suzane Virtuoso

Curitiba, 12 de junho de 2024.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR